

Lei Ordinária nº 15.364, de 2026

Publicação (DOU): 27 de março de 2026

Assinatura: 26 de março de 2026

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15364-2026>

Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15364.htm

Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15364-2026#ep-5ec0578a

Ementa oficial

Altera a Lei no 13.636, de 20 de março de 2018, e a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, para aprimorar e fomentar o microcrédito e as microfinanças. Mensagem de veto

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15364.htm capturado em **28 de julho de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

L15364 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI

Nº 15.364, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Mensagem de veto Altera a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, e a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, para aprimorar e fomentar o microcrédito e as microfinanças.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 , e a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 , para aprimorar e fomentar o microcrédito e as microfinanças.

Art. 2º A Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 , passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 1º É instituído, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), com o objetivo de fomentar, apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores, bem como definir as diretrizes para o apoio ao microcrédito e às microfinanças.

§ 3º Para os efeitos do disposto nesta Lei, considera-se:

- I – microcrédito: crédito destinado ao fomento e ao financiamento das atividades produtivas;
- II – microcrédito produtivo orientado: crédito destinado ao fomento e ao financiamento das atividades produtivas, com metodologia e condições estabelecidas em ato do Conselho Monetário Nacional, admitida a possibilidade de relacionamento direto com os empreendedores ou o uso de tecnologias digitais e eletrônicas que possam substituir o contato presencial, para fins de orientação e obtenção de crédito;

III – microfinanças: crédito destinado a finalidades essenciais que viabilizem a cidadania do microempreendedor, tais como melhoria da habitação ou aquisição de moradia de baixo valor, compra de veículos utilitários ou de outros bens e serviços relacionados à mobilidade familiar, formação profissional, tratamento de saúde e aquisição de equipamentos especiais para locomoção de pessoas com deficiência.

§ 5º A entidade autorizada a operar ou participar do PNMPO poderá destinar às microfinanças o montante adicional equivalente a até 20% (vinte por cento) do limite do somatório dos saldos devedores das operações de microcrédito produtivo orientado do tomador na mesma entidade.” (NR) “Art. 4º O Conselho Monetário Nacional (CMN), o Codefat e os conselhos deliberativos dos fundos constitucionais de financiamento disciplinarão, anualmente, no âmbito de suas competências, as condições:

§1º.....

§ 2º (VETADO).

§ 3º (VETADO).” (NR)

Art. 3º A Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 , passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art.

2º.....

Parágrafo único . Não constituem impedimento à qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público as operações destinadas a microcrédito, microcrédito produtivo orientado e microfinanças realizadas com instituições financeiras na forma de recebimento de repasses, venda de operações realizadas ou atuação como mandatárias.” (NR) “Art. 3º.....

XIV –

disponibilização de produtos ou serviços nas áreas de microcrédito, microcrédito produtivo orientado e microfinanças.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 26 de março de 2026; 205 o da Independência e 138 o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA D

ario Carnevalli Durigan Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho Luiz Marinho

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.3.2026. *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Lei nº 15.364, de 26 de março de 2026. Altera a Lei no 13.636, de 20 de março de 2018, e a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, para aprimorar e fomentar o microcrédito e as microfinanças. Mensagem de veto. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 27 mar. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15364.htm. Acesso em: 2 set. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, March 27). Lei nº 15.364 — Altera a Lei no 13.636, de 20 de março de 2018, e a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, para aprimorar e fomentar o microcrédito e as microfinanças. Mensagem de veto. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15364.htm

BibTeX

```
@misc{lo-15364-2026,  
author = {{Brasil}},  
title = {Lei nº 15.364, de 26 de março de 2026},  
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},  
year = {2026},  
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15364.htm},  
note = {Alterar a Lei no 13.636, de 20 de março de 2018, e a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, para aprimorar e fomentar o microcrédito e as microfinanças. Mensagem de veto}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhado 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito
<https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15364-2026>
PDF gerado em 2026-09-02 06:01 UTC